



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 408/2023 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA	MATRÍCULA: 3099133
E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br	TELEFONE: 2107-8728
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
<p>O referido projeto visa aperfeiçoar o conhecimento dos profissionais que trabalham direta, ou indiretamente, com a gestão patrimonial, trazendo todas as mudanças e ajustes que deverão ser implementados pela administração pública federal, conforme proposta (1965275).</p> <p>A necessidade permanente de capacitação e atualização nos conhecimentos das atribuições e atividades desta SEGEP quanto à gestão patrimonial de mobiliários, solicito a Vossa Senhoria que viabilize junto à Administração a autorização para a participação do servidor <u>CLAVIUS MARCIO BRITO MELO</u>, lotado na Seção de Gestão Patrimonial no CURSO ONLINE: DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS À LUZ DA NOVA LEI FEDERAL 14.479/2022 E DOS DECRETOS FEDERAIS NºS 10.936/2022,10.340/2020 E 9.373/2018.</p> <p>O processo de desfazimento de bens sempre é realizado por meio de uma Comissão Especial, integrada por servidores lotados em outras unidades administrativas, observa-se a imperiosa necessidade de que tais servidores possuam a compreensão de gestão de materiais e patrimônio e os reflexos no desfazimento de bens no âmbito da Administração Pública, com atenção especial para os bens de TIC considerados inservíveis e os bens classificados como irrecuperáveis, com a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Despacho (1965373).</p> <p>Ressalte-se que a pretendida contratação destina-se à capacitação de servidores da Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade - NSA, Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - COINF, Coordenadoria de Urnas e Sistemas Eleitorais – COUSE, Coordenadoria de Serviços, Infraestrutura e Manutenção Predial – COSEM, bem como para um servidor lotado na SEGEP.</p>	
2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, no mínimo, no primeiro dia da data de realização do evento, a saber, nos dias 03 de novembro a 10 de novembro do corrente ano.	
3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.	
4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
Nome:	
Sílvia Maria Costa Reis da Silva	
Chefe da SECAP	Nome
Rodrigo Amaral	
Técnico Judiciário	

Local/ data

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL**, Técnico Judiciário, em 20/10/2023, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA**, Chefe de Seção, em 20/10/2023, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1965278** e o código CRC **1FFA8E81**.

0011058-94.2023.6.27.8000	1965278v8
---------------------------	-----------